

### CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO 1º DISTRITO DE MACEIÓ-AL



Ao Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Ofício nº 54/2024

CNS: 002816

### **Assunto: Comunicado**

Prezado Corregedor, como é cediço, desde setembro de 2020 está em vigência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709/2018, conhecida como "LGPD", bem como em 2022 foi publicado o provimento 134 do CNJ determinando medidas para adequação a LGPD das serventias extrajudiciais. Essa lei possui como fundamento a dignidade e proteção aos direitos fundamentais de liberdade e privacidade das pessoas físicas.

O Cartório do 1º Distrito de Registro Civil e Notas de Maceió/AL, está consciente das mudanças que essa nova lei estabelece, e tem procurado atendê-las de acordo com as boas práticas estabelecidas, além de aguardar a definição de alguns pontos da lei que demandam regulamentação pelas autoridades.

Por meio do nosso Programa de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados estamos seguindo as premissas legais para a consolidação de uma governança cada vez mais segura e centrada na privacidade de dados.

Ocorre que, durante a prática rotineira de nossas atribuições extrajudiciais, nos deparamos com demandas atípicas. Nesses dias

compareceu no Cartório a Sra. Edleuza Maria de Oliveira, informando que ao chegar na Receita Federal foi informada que o seu CPF estava cancelado por Óbito e que fora feita a informação para a Receita Federal por meio do Cartório de Registro Civil e Notas do 1º Distrito de Maceió.

Diante dos fatos narrados pela Sra. Edleuza Maria de Oliveira, o Oficial Substituto desta Serventia Sr. João Victor Abreu Gameleira Figueiredo Barbosa, após realizar busca em nosso acervo encontrou o Registro de Óbito da pessoa indicada acima, tendo sido lavrado no Livro C-188, Folhas 156, Termo nº 104266, no ano de 2016, em nome de Edleuza Maria de Oliveira, tendo como Declarante o Sr. Fernando Claudino de Oliveira.

Após isso, o Oficial Substituto desta Serventia indagou a Sra. Edleuza Maria de Oliveira perguntando-a se a mesma conhecia o declarante, tendo ela informando que não o conhece e que nunca ouviu falar na pessoa acima informada. Imperioso destacar que o declarante, na ocasião, apresentou a declaração de óbito, emitida por unidade de saúde.

Em seguida, diante do fato inusitado, o Oficial Substituto fez buscas na CRC acerca do nome do declarante e encontrou o Registro de Nascimento do mesmo pertencente a esta Serventia, tendo o nome de sua genitora como **Edleuza Maria de Oliveira.** 

Após, foi informado a Sra Edleuza Maria de Oliveira que existia o Registro de Óbito em nome dela, sendo realizado o Registro de acordo com as normativas da Lei nº 6015/73, uma vez que à época o Declarante compareceu ao Cartório portando inclusive a Declaração de Óbito emitida por Unidade de Saúde, conforme seque em anexo.

Posteriormente a Sra. Edleuza Maria de Oliveira perguntou o que poderia ser feito para corrigir o equívoco e foi informado a mesma que administrativamente não tinha nada que pudesse ser feito, tendo que recorrer ao Poder Judiciário.

No dia seguinte ao ocorrido, o Sr. Wagner Calheiros Lins (companheiro da Sra. Edleuza) compareceu ao Cartório solicitando informações sobre o Registro de Óbito da Sra. Edleuza Maria de Oliveira, tendo sido informado ao mesmo que, o que poderia ser fornecido seria a

Certidão de Óbito, mediante o preenchimento de requerimento nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Outrossim, foi também indagado pelo Sr. Wagner Calheiros Lins a possibilidade da questão ser solucionada através da via extrajudicial, tendo em vista que a Sra. Edleuza Maria de Oliveira está viva, sendo informado, mais uma vez, que diante da peculiaridade do caso a questão somente poderia ser solucionada por meio judicial.

Por fim, em 22 de fevereiro de 2024, recebemos através de e-mail, ofício da Receita Federal em João Pessoa/PB (anexo), solicitando cópia legível dos documentos apresentados para o registro de óbito no Livro C-188, Folhas 156, Termo nº 104266, em nome de Edleuza Maria de Oliveira, constando no corpo do e-mail urgência na resposta, tendo em vista suspeita de utilização simultânea de registro com CPF de pessoa viva cancelado por óbito, justificando, portanto, a solicitação dos dados.

Ocorre que, após a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), bem como do Provimento nº 134 do Conselho Nacional de Justiça, os registradores ou notários podem responder a órgãos públicos com as limitações imposta pelo art. 24 do provimento 134 CNJ, a saber:

Art. 24. O compartilhamento de dados com órgãos públicos pressupõe lei ou ato normativo do órgão solicitante, ou convênio ou outro instrumento formal com objeto compatível com as atribuições e competências legais da atividade notarial e registral.

§ 1º O compartilhamento deverá ser oferecido na modalidade de fornecimento de acesso a informações específicas adequadas, necessárias e proporcionais ao atendimento das finalidades presentes na política pública perseguida pelo órgão, observando-se os protocolos de segurança da informação e evitando-se a transferência de bancos de dados, a não ser quando estritamente

necessária para a persecução do interesse público.

Diante disso, tendo em vista que o órgão federal enviou ofício com assinatura autenticada (provas em anexo), indicou motivo e a finalidade da solicitação dos documentos que ensejaram o Registro do Óbito, conforme arts. 21 e 24 do Provimento 134 CNJ, foi enviado por esta serventia extrajudicial a documentação solicitada no ofício nº 647 / 2024 / ECAD / SRRF04 / RFB – Equipe Regional de Cadastrp – 4ª Região Fiscal.

Assim sendo, considerando que se trata de caso atípico, com suspeita inicial de fraude, bem como, considerando que os serviços extrajudiciais devem ser prestados com qualidade e eficiência, de modo a obter a melhor qualidade na prestação dos serviços, conforme disposto no artigo 23, III, da Lei nº 13.709/2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como o provimento 134/2022 do CNJ, recepcionado pelo provimento 149/2023 do CNJ, esta serventia comunica ao Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado de Alagoas, o fato acima narrado.

Esclarecemos ainda que, estamos atentos aos procedimentos de tratamento dos dados pessoais desde a coleta até sua eliminação, uma vez que entendemos que estar em conformidade com a LGPD é uma jornada contínua que envolve a adoção de processos e procedimentos internos e ressaltamos o nosso cumprimento a esses esforços tão necessários.

Saliento que essas medidas significam também um passo importante no aprimoramento dos nossos serviços, no intuito de sempre oferecer maior eficiência nas relações com nossos usuários, clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais interessados.

Ademais, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que sejam necessários, ao passo que reiteremos os cordiais votos de estima e de elevada consideração.

Atenciosamente,

JACIRA SANTOS COSTA
Oficiala Interina

# Scanned with CamScanner

9



AL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JACIRA SANTOS COSTA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS. Para conferir o original, acesse o site, informe o processo 04RF DEVAT

10





Officio nº 647/2024/ECAD/SRRF04/RFB – Equipe Regional de Cadastro - 4ª Região Fiscal

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) Rua Dias Cabral, 199, Centro, Maceió-AL Cartório de Registro Civil – 1º Distrito JACIRA SANTOS COSTA

e-Processo: 13083.028923/2024-81

Assunto: Solicitação

Senhora Tabeliã

SO Maria de Oliveira. **para o registro de óbito** no Livro C-188, Folhas 156, Termo nº 104266, em nome de Edleuza préstimos dessa serventia no intuito de enviar a cópia legível dos documentos apresentados Com base no Art. 197, inciso I, do Código Tributário Nacional (CTN), solicitamos

N rf04.ecad@rfb.gov.br respondido por Por e-mail questão para de economia procedimental e financeira, este ofício poderá 20 seguintes endereços: elisabeth.duarte@rfb.gov.br ser 2

Atenciosamente

(assinado digitalmente)

Equipe Regional de Cadastro da 4ª Região Fiscal Portaria RFB nº 13, de 26 de fevereiro de 2021 Analista-Tributário da Receita Federal Elisabeth Nunes Valeriano Duarte

RECEITA FEDERAL DO BRASIL EQCAD 4ª RF



### Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012 nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo possuindo assim uma numeração independente

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para

todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

## Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 22/02/2024 14:50:15 por Elisabeth Nunes Valeriano Duarte.

Documento assinado digitalmente em 22/02/2024 14:50:15 por ELISABETH NUNES VALERIANO DUARTE

Esta cópia / impressão foi realizada por ELISABETH NUNES VALERIANO DUARTE em 22/02/2024

# Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

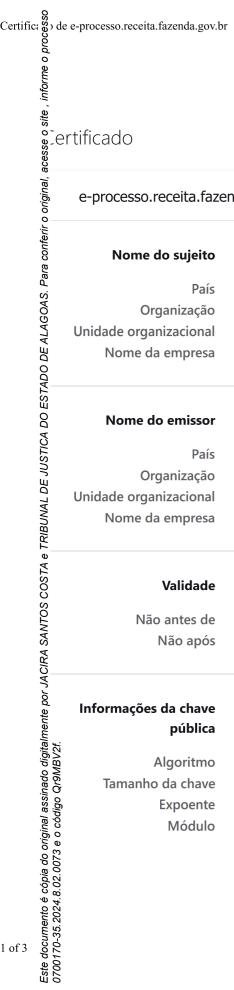
1) Acesse o endereço

- 2) Entre no menu "Legislação e Processo"
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo

### EP22 0224 14504 T4JR

da Receita Federal do Brasil. O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2: 65C66F94265E3332E10F3EBCA24A3775A5BB4FE583A5CB845CA42353550D0E9E





e-processo.receita.fazenda.gov.br

Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1

BR

ICP-Brasil

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v10

Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1

BR

ICP-Brasil

Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v10

Thu, 12 Mar 2020 19:31:42 GMT Thu, 01 Jul 2032 12:00:59 GMT

**RSA** 4096 65537

EB:58:D0:54:15:F6:EC:65:73:C9:99:09:BB:2A:C4:7B:3A:A3:04:67:4B:48:9...

00:95:48:78:A8:22:12:63:53 SHA-512 with RSA Encryption

PEM (certificado) PEM (cadeia)

08:FC:94:2D:51:76:E5:68:AC:BE:F9:C5:95:F3:6A:20:DE:6A:CF:9E:A3:0C:6...

0B:2F:DB:B1:A4:20:AB:99:79:23:BD:4F:E8:E3:3B:8B:BF:49:DD:94

Sim

Digital Signature, Certificate Signing, CRL Signing

AD:16:4F:4B:F1:0C:BE:C2:8A:A2:85:18:D7:0D:46:25:93:22:E3:CD

74:F3:7E:FF:FC:9F:53:7A:F1:7C:EB:AB:3E:A4:A6:DA:18:BA:45:63

Ponto de distribuição htt	ttp://acraiz.icpbrasil.gov.br	/LCRacraizv10.crl
---------------------------	-------------------------------	-------------------

Practices Statement ( 1.3.6.1.5.5.7.2.1 )

https://repositorio.serpro.gov.br/docs/dpcserprossl.pdf

Practices Statement ( 1.3.6.1.5.5.7.2.1 )

https://repositorio.serpro.gov.br/docs/dpcserprossl.pdf

Certifica conditions assistance of conditions of condition



### e-processo.receita.fazenda.gov.br

### Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1

BR

SP

MOGI DAS CRUZES

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO

33683111000107

e-processo.receita.fazenda.gov.br

**Business Entity** 

BR

BR

ICP-Brasil

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v10

Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1

Tue, 04 Jul 2023 18:13:52 GMT Wed, 03 Jul 2024 18:13:52 GMT

e-processo.receita.fazenda.gov.br

Certifica solve de condition of the cond

**RSA** 2048 65537

C4:1E:A9:EF:70:4F:9A:FF:15:F6:07:ED:33:3A:2F:9F:89:31:99:48:B1:BE:56:...

00:C4:CD:CB:E9:E0:69:33:5F:8D:34:16:E5

SHA-256 with RSA Encryption

PEM (certificado) PEM (cadeia)

84:64:84:D0:FB:18:F0:89:78:59:74:D9:1D:10:4E:4A:2A:BF:53:5B:5D:92:B...

71:F2:12:75:44:B4:02:C9:B4:A4:16:F2:36:7D:91:B6:86:FD:4A:FB

Digital Signature, Key Encipherment

Server Authentication, Client Authentication

AD:16:4F:4B:F1:0C:BE:C2:8A:A2:85:18:D7:0D:46:25:93:22:E3:CD

http://repositorio.serpro.gov.br/lcr/acserprosslv1.crl http://certificados2.serpro.gov.br/lcr/acserprosslv1.crl

http://repositorio.serpro.gov.br/cadeias/serprossl.p7b

**CA** Issuers

http://ocsp.serpro.gov.br/acserprosslv1 Online Certificate Status Protocol (OCSP)

Certificate Type ( 2.23.140.1.2.2 )

Organization Validation

Practices Statement (1.3.6.1.5.5.7.2.1)

http://repositorio.serpro.gov.br/docs/dpcserprossl.pdf

EE:CD:D0:64:D5:DB:1A:CE:C5:5C:B7:9D:B4:CD:13:A2:32:87:46:7C:BC:EC...

SHA-256 ECDSA

Tue, 04 Jul 2023 18:14:06 GMT

76:FF:88:3F:0A:B6:FB:95:51:C2:61:CC:F5:87:BA:34:B4:A4:CD:BB:29:DC:6...

SHA-256 ECDSA

1

Tue, 04 Jul 2023 18:14:07 GMT

87:4F:B5:0D:C0:29:D9:93:1D:E5:73:E9:F2:89:9E:8E:45:33:B3:92:D3:8B:0A...

SHA-256 ECDSA

1

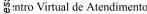
Contificio of 4

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JACIRA SANTOS COSTA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0700170-35.2024.8.02.0073 e o código UP790s48.

Registro de data e hora

Tue, 04 Jul 2023 18:14:09 GMT

about:certificate?cert=MIIIejCCBmKgAwIBAgINAMTNy%2BngaTN...



1 of 1

